



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR CEI “LUÍZA GUAREZI” (2025/2028)

“ESCOLA E FAMÍLIA, JUNTOS CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!”

DANIELA MARCON BOTEGA SALVAN

Treze de Maio, 05 de janeiro de 2025.

1- Título: PLANO DE GESTÃO ESCOLAR: ESCOLA E FAMÍLIA, JUNTOS CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!

2- Dados da Unidade Escolar

Nome da Escola: Centro de Educação Infantil “Luíza Guarezi”

Município: Treze de Maio, SC

Endereço: Rua Tibério Nandi, 132

Bairro: Centro

CEP:88710-000

Telefone: (48) 3192-1911

E-mail: ceiluizaquarezi13@gmail.com

Etapas da Educação Básica: Educação Infantil

3- Identificação do Proponente:

Nome completo: Daniela Marcon Botega Salvan

Formação acadêmica: Licenciatura Plena em Pedagogia ano 2006;

Pós Graduação: Artes na Educação Infantil (2021);

Aperfeiçoamento: Curso de Gestão Escolar (2024).

Vínculo com o município: (x)efetivo ()temporário ()Comissionado () não se aplica

E-mail: danibotegasalvan@gmail.com

“Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo .”

Paulo Freire.

4- INTRODUÇÃO



O Centro de Educação Infantil “Luíza Guarezi”, situado na rua Tibério Nandi, 132, no Centro de Treze de Maio, tem uma história que remonta a 1974 e vem, ao longo dos anos, desempenhando um papel fundamental no processo de desenvolvimento educacional das crianças. Desde a sua fundação, a unidade tem sido essencial para a Educação Infantil, etapa considerada a mais importante da Educação Básica, pois é nesse período que se iniciam as bases para o aprendizado futuro, com destaque para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, socioemocionais e motoras das crianças. Diante disso, é imprescindível que os gestores e profissionais envolvidos nesse processo estejam plenamente comprometidos em proporcionar uma experiência educacional de alta qualidade, que favoreça o crescimento integral dos pequenos.

Este documento apresenta uma proposta abrangente e eficaz, com o objetivo de promover uma educação infantil de excelência, garantindo um ambiente de aprendizado enriquecedor e estimulante.

O Plano de Gestão Escolar, fundamentado no Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição, é um importante instrumento de gestão que orienta a prática educativa da escola, definindo seus objetivos, metas e valores, sempre com foco no desenvolvimento integral dos alunos.

O presente plano foi elaborado com o objetivo de delinear metas e ações a serem implementadas no Centro de Educação Infantil “Luíza Guarezi” durante os anos letivos

de 2025 a 2028, tendo em vista o exercício da função de Gestor. Este plano visa fomentar a participação ativa da comunidade na construção de uma escola democrática, ressaltando os benefícios que essa colaboração efetiva trará tanto para os educandos quanto para todos os envolvidos no processo educacional. Acreditamos que a parceria entre família, escola e comunidade pode ser um diferencial significativo no cotidiano escolar, promovendo um ambiente de aprendizado mais rico e inclusivo.

Em suma, ao adotar o modelo de uma escola democrática, o ensino transcende os limites físicos do pátio escolar e das salas de aula. Trata-se de uma instituição que reavalia constantemente o processo de ensino e aprendizagem, integrando a comunidade escolar ao cotidiano da instituição. Nesse contexto, cada membro da comunidade educacional assume a responsabilidade não apenas pelo seu próprio aprendizado, mas também pelo bem-estar e desenvolvimento dos outros. Reconhecendo a importância da parceria entre a escola e as famílias, buscarei fortalecer os vínculos e promover a participação ativa dos pais e responsáveis. Isso será realizado por meio de uma comunicação eficiente, encontros temáticos e eventos que compartilhem informações relevantes sobre o progresso das crianças. Dessa forma, construiremos um ambiente colaborativo e enriquecedor, que favoreça o pleno desenvolvimento dos nossos alunos.

Por fim, comprometemo-nos a implementar uma gestão participativa que valoriza o diálogo, a colaboração e a tomada de decisões em conjunto. Nosso objetivo é aprimorar continuamente este plano gestor e elevar a qualidade da educação infantil que oferecemos. Juntos, transformaremos o processo de aprendizado, garantindo uma educação infantil que prepare nossas crianças para um futuro promissor. Estou dedicada a promover uma constante evolução do ensino, tornando-o cada vez mais efetivo, inclusivo, alegre e significativo para nossas crianças. Vamos trabalhar juntos para criar um ambiente educativo que inspire e capacite nossos pequenos a sonhar e realizar.

5 –OBJETIVO GERAL

Promover ações que favoreçam o desenvolvimento integral da criança é essencial para garantir sua autonomia, criatividade e valorização de suas vivências e experiências. Para isso, é fundamental estabelecer uma colaboração estreita entre todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, incluindo escola e família. Essa parceria deve ser construída de maneira participativa e democrática, assegurando que as vozes de todos sejam ouvidas e respeitadas. Ao unir esforços, podemos criar um ambiente enriquecedor que estimule o pleno potencial de cada criança.

6 -DIAGNÓSTICO DA UNIDADE ESCOLAR

O Centro de Educação Infantil “Luíza Guarezí” iniciou suas atividades em 1974, sob a coordenação da irmã Dorvalina Tridapalli, com o nome de Jardim de Infância Menino Jesus. Naquele período, o espaço tinha capacidade para atender 50 crianças e estava situado na Casa Paroquial do município. O Jardim de Infância Menino Jesus era administrado pela Rede Municipal de Ensino, desempenhando um papel fundamental na

educação infantil da comunidade.

O Jardim de Infância "Luíza Guarezi" iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 1983, em um prédio próprio inaugurado pela então Prefeita Auricélia Maria Lemos Ghisi. Localizado na Rua Otávio Rechia, 115, no Centro de Treze de Maio, o espaço fica próximo ao prédio da Promoção Social e ao Posto de Saúde Central, além do Salão Paroquial e da Igreja Matriz São José.

Na época de sua inauguração, a instituição oferecia boas condições para o atendimento das crianças, dispondo de um parque para a área de lazer, duas salas destinadas às atividades pedagógicas, uma secretaria, um refeitório, dois sanitários, uma cozinha e um almoxarifado. Em 20 de agosto de 1984, por meio da Lei nº 020/84, sancionada pelo prefeito Luiz Nandi, a instituição recebeu o nome de Jardim de Infância "Luíza Guarezi", em homenagem à renomada parteira do município, cuja contribuição para a comunidade foi amplamente reconhecida.

Em 1999 a escola adequou-se à LDB nº 9394/96 através da Resolução nº 001, de 14/12/1999, fixando normas para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Treze de Maio.

Em 27 de julho de 2023, durante a gestão do Prefeito Municipal Jailso Bardini, foi inaugurada uma nova sede para o Centro de Educação Infantil "Luíza Guarezi". Agora localizado na Rua Tibério Nandi, 132, no centro de Treze de Maio, o novo prédio possui uma área total de 409 m² e conta com instalações modernas e adequadas para atender às necessidades das crianças.

A nova estrutura inclui uma sala de direção, uma sala de professores, três salas de aula, uma brinquedoteca/biblioteca, uma cozinha, uma área de refeitório, uma área de serviço, além de banheiros masculino e feminino. Cada sala de aula também dispõe de um banheiro, e há ainda dois solários para atividades externas.

Inicialmente, a nova sede recebeu duas turmas parciais, sendo uma no período matutino e outra no vespertino. Com o tempo, foram incorporadas duas turmas do CEI Gente Miúda, que trazem crianças em idade pré-escolar, elevando o total de matrículas a aproximadamente 70 crianças. Este importante passo marca um avanço significativo na oferta de educação infantil de qualidade na região.

O município de Treze de Maio tem experimentado um significativo crescimento econômico, o que tem gerado um aumento nas oportunidades de trabalho. Esse cenário atrai pessoas de outras cidades e até mesmo de diferentes estados, que buscam por emprego e pela qualidade dos serviços públicos oferecidos na região. A diversidade profissional dos pais e responsáveis é notável; muitos estão inseridos no ramo têxtil, seguidos por trabalhadores do comércio, empresários, servidores públicos e agricultores. A maioria desses profissionais possui emprego estável e residências próprias.

O Centro de Educação Infantil (CEI) da cidade atende crianças de diversas etnias, com uma predominância de famílias que se identificam como brancas. Em relação à fé, a maioria das famílias professa a religião Católica, seguida pela Evangélica e outras denominações. Essa diversidade cultural e religiosa contribui para a rica diversidade social de Treze de Maio, refletindo a união e a convivência harmônica entre seus habitantes.

6.1 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

6.1.1 Formação acadêmica e profissional do corpo docente e diretivo.

O CEI “Luíza Guarezi” funciona em tempo integral iniciando às 06h45min e encerrando as 17h30min, seu corpo docente é formado com 6(seis) professores efetivos e ACTs, e estando 2(dois) destes atuando na rede municipal pelo processo de professores ACTs, 4(quatro) auxiliares de salas contratadas em caráter temporário(ACTs), 5(cinco) estagiárias, 1(uma) merendeira contratada em caráter temporário(ACTs), 1(uma) servidora de serviços gerais contratada em caráter temporário(ACTs) e 1(uma) servidora de serviços gerais efetiva. Possui atualmente 1(uma) gestora formada em graduação, especialização em Artes na Educação Infantil e curso de Gestão Escolar.

Formação Acadêmica Profissionais do corpo docente e diretivo

Ensino Superior Completo	06
Ensino Superior com Especialização	06
Total	06

6.1.2 Organização do tempo e espaços.

Utilizamos o calendário escolar para organizar nosso tempo no decorrer do ano letivo, com base nele, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação podendo o mesmo “adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas sem reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei, obedecidas às normas expedidas pelo respectivo sistema”.(Lei Nº 0290/98, Art. 17 § 2º).

Ainda em seu Art. 8º da Resolução Nº 001/99 do Conselho Municipal de Educação, diz que “o regimento de funcionamento das instituições de educação infantil atenderá às necessidades da comunidade, podendo ser ininterrupto no ano civil, respeitados os direitos trabalhistas e estatutários”, cumprindo as exigências dos dias letivos de efetivo trabalho.

6.1.3 Clima Organizacional.

O clima organizacional refere-se ao ambiente de trabalho, à cultura e às relações interpessoais dentro de uma instituição de educação infantil. Nosso Cei tenta manter uma comunicação eficaz, aberta e transparente, o que é essencial para mantermos um clima organizacional saudável. Essa comunicação clara ajuda a evitar mal-entendidos,

promover o engajamento dos pais e garantir que todos estejam alinhados com os objetivos educacionais. Tentamos manter um clima positivo e saudável valorizando a colaboração e o trabalho em equipe. Procuo incentivar a participação ativa dos pais, envolvendo-os no processo educacional, ouvindo suas preocupações, chamando para reuniões e fornecendo feedback regularmente.

Em síntese, o clima organizacional da nossa instituição é essencial para fomentar um ambiente de aprendizagem enriquecedor e um desenvolvimento saudável para as crianças. Priorizamos a comunicação aberta, a colaboração entre todos os envolvidos, o suporte contínuo aos profissionais, a segurança das crianças e o aprendizado constante. Essas práticas não apenas contribuem para o êxito da instituição, mas, acima de tudo, garantem o bem-estar das crianças sob nossa responsabilidade.

6.1.4 Organização do atendimento das crianças, pais e professores.

O atendimento a crianças, pais ou responsáveis e professores é realizado de modo a atender às necessidades específicas de cada um, respeitando sempre o contexto escolar. Priorizamos uma escuta atenta e um atendimento que se destaca pela eficácia e clareza, fundamentando-se em princípios de ética, cordialidade e competência. As interações podem ocorrer tanto por demanda espontânea quanto em horários previamente agendados, seja com a diretora ou diretamente com a professora durante suas horas atividade. Em situações que exigem urgência, damos prioridade às solicitações da presença da família na escola.

Quando necessário, fazemos encaminhamentos apropriados a outros profissionais e buscamos parcerias com entidades nas áreas educacional, de saúde e assistência social, além de colaborar com a rede de proteção à criança. Dessa forma, garantimos um suporte abrangente e eficaz para o desenvolvimento e bem-estar dos nossos alunos e suas famílias.

6.1.5 Documentação dos estudantes e professores.

Toda a documentação anual relativa à Unidade Escolar como: atas, encaminhamentos, pastas dos funcionários relatórios de funcionários é organizada por ano letivo e ao final de cada ano guardada em caixas de Arquivo Morto, as quais são armazenadas na sala da Direção em armários.

6.1.6 Proposta de Avaliação Institucional.

O Centro de Educação Infantil “Luíza Guarezi” continuará com a contínua avaliação do Projeto Político Pedagógico, no início do ano letivo, através de reuniões onde serão avaliadas as metas propostas, com a participação de todos os professores, funcionários e comunidade. Nossa finalidade é promover a melhoria da qualidade de ensino. Utilizaremos sempre o método PDCA (Planejar-Executar-Verificar-Agir).

6.1.7 Participação da comunidade escolar nas instâncias deliberativas da escola.

A comunidade tem participação ativamente quando solicitada nas atividades, apresentação do Portfólio Escolar, Dia da Família na Escola e trabalhos pedagógicos juntamente com os professores, afim de auxiliar em momentos que precisará alguma tomada de decisão.

No processo de gestão democrática, é importante que todos os segmentos da Unidade Escolar, trabalhem em harmonia e juntos oportunizem vivências significativas às crianças, proporcionando uma educação de qualidade. O trabalho coletivo, além de ser mais eficiente oferece maiores possibilidades de inovações no cotidiano escolar, pois com uma boa gestão escolar, todos serão beneficiados.

6.2-DIMENSÃO PEDAGÓGICA

6.2.1 Processo de ensino-aprendizagem.

Na perspectiva de ensino aprendizagem o trabalho é alinhado em planejar ações pedagógicas que contemplem as necessidades das crianças. Para que aconteça esse processo de ensino e aprendizagem e se torne eficaz e significativo, busca-se adoção de aulas dinâmicas e criativas, tais como: uso de recursos pedagógicos tecnológicos atrativos e de interesse das crianças, livros de literatura infantil e didáticos, jogos e brinquedos, vivências ao ar livre em espaços naturalizados, e assim, como a efetiva participação de toda comunidade escolar num clima de parceria e de mútuo compromisso e responsabilidade.

6.2.2 Metodologia de ensino.

Com relação a metodologia de ensino aplicada, a qual prioriza a interação do sujeito com o meio em que vive, estimulando uma aprendizagem ativa. Assegurar o desenvolvimento integral em todos os aspectos (cognitivo, afetivo e psicomotor) garantindo um espaço de socialização onde as crianças possam interagir e aprender de forma lúdica e prazerosa contribuindo assim para a formação de cidadãos críticos reflexivos e agentes de mudança.

6.2.3 Processos de planejamento e a BNCC.

Todas as crianças precisam ter garantidos no planejamento seus seis (06) Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento (Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se) propostos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) assegurados por meio dos Campos de Experiência e de acordo com cada faixa etária: O eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

6.2.4 Diversidade com o princípio formativo.

A diversidade, como conceito de inclusão de todos os indivíduos e o respeito às suas diferenças, procuramos trabalhar durante o ano no CEI. Nos empenhando cada vez mais em trabalhar essa questão, que é muito importante para a vida do ser humano. É na Educação Infantil que esse pensamento começa a ser construído em prol a diversidade. E agora, com a nova **LEI Nº 14.759, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**, buscaremos continuamente mais o respeito entre a diversidade.

6.2.5 Avaliação da aprendizagem.

A observação e o registro são fundamentais para o processo de avaliação na Educação Infantil. O registro diário, que inclui observações, sondagens, impressões, fotografias e vídeos, constitui um valioso material que enriquece o planejamento educativo das crianças. Esse método de registro serve para reorientar a prática pedagógica, proporcionando uma compreensão mais profunda do desenvolvimento infantil.

De acordo com a Resolução COMED - Nº 008, de 17 de novembro de 2021, a avaliação da criança é um processo contínuo e processual, realizado de forma conceitual a cada trimestre. Essa avaliação trimestral é entregue aos pais e tem como propósito principal fornecer uma visão do desenvolvimento da criança, sem a intenção de classificar, atribuir notas, reprovar ou aprovar.

Esse enfoque avaliativo respeita a forma como as crianças vivenciam o mundo, constroem conhecimentos, expressam-se em diferentes linguagens e interagem com o meio. Além disso, serve como referência para a tomada de decisões em relação aos objetivos educacionais e aos métodos de trabalho utilizados. Assim, a avaliação se torna um instrumento que valoriza o aprendizado e o desenvolvimento integral da criança, promovendo um ambiente educativo mais inclusivo e significativo.

6.2.6 Relação professor/criança.

A relação entre professores e crianças é prazerosa fundamentada no respeitar, acolher e o valorizar cada um como ser único, buscando transmitir isso para a criança, pensando em todos os envolvidos na escola e em parceria com equipe pedagógica.

6.2.7 Reuniões pedagógicas.

A princípio, no início do ano letivo, professores e demais funcionários participam de uma reunião pedagógica, para organizar e sistematizar as práticas pedagógicas coletivas. No decorrer do ano, conforme as necessidades, são realizadas mais reuniões, assim como, grupos de estudo. A Secretaria Municipal de Educação promove encontros anuais chamados de Parada Pedagógica com todos os professores, bolsistas e auxiliares de sala com o intuito de capacitar e ampliar as práticas

pedagógicas.

6.2.8 Projetos pedagógicos.

O CEI no momento desenvolve alguns projetos: Projeto Cantinho da Leitura e Atividades pedagógicas envolvendo a família.

Desejamos desenvolver ainda, outros projetos voltados à parceria entre família e escola e envolvendo o processo de aprendizagem.

6.2.9 Matrícula.

Com relação ao processo de matrícula, esta ocorre da seguinte forma: conforme o número de alunos por turma, serão oferecidas as vagas no(CEI) com idade de 4 anos completos até 31 de março do vigente ano, conforme o Decreto municipal nº 044/2018. Não havendo vaga neste (CEI), será disponibilizada em outro estabelecimento de ensino mais próximo pertencente ao Município a partir da fase de idade obrigatória. A matrícula é efetuada mediante novas crianças e crianças provenientes de outros estabelecimentos de ensino via transferência. No ato da matrícula exigir-se-ão os seguintes documentos:

Matrícula nova:

- CPF e RG da criança (cópia);
- Certidão de nascimento (cópia);
- Comprovante de residência em nome dos pais ou responsáveis ou contrato de casas cedidas ou alugadas;
- CPF e RG dos pais e ou responsáveis(cópia);
- Carteira de vacinação da criança(cópia da página onde tema identificação da criança e página das vacinas, teste do olho, orelha e pé);
- Declaração de atualização vacinal, expedida de no máximo 30 dias anteriores ao ato da matrícula.
- Laudo médico em caso de necessidades especiais da criança, restrição/alergia alimentar e outros;
- Alunos com necessidades especiais precisam apresentar laudo médico atualizado.
- Em caso de impedimento de busca ou contato do pai, mãe ou outro familiar com a criança , é necessário apresentar na matrícula, o Termo de Acordo sentenciado pelo juiz, que garante tal afastamento.

O prazo estabelecido para entrega de todos os documentos é de 30 dias. Ao efetuar a matrícula, os pais ou responsáveis preenchem uma ficha de cadastro, contendo todas as informações, inclusive se o mesmo precisa ou não do transporte escolar.

6.2.10 Indicadores internos da escola:

No decorrer do ano letivo de 2024 o CEI atendeu o total de 65 alunos.

Quanto há infrequência, os professores informam a secretaria da escola, a qual em seguida busca entrar em contato com a família, não conseguindo contato é acionado o programa APOIA.

6.2.11 Participação da comunidade escolar.

O Centro de Educação Infantil “Luíza Guarezi” tem por objetivo promover a integração Escola + Comunidade através das estratégias abaixo relacionadas:

- ✓ Reuniões e Assembléias de pais e professores;
- ✓ Solicitação do comparecimento dos pais à escola sempre que se fizer necessário;
- ✓ Bom atendimento aos pais que recorrem à escola para diversas situações;
- ✓ Envolvimento dos pais no processo educacional dos alunos, através de palestras, mostras, etc.

De forma geral todos os segmentos da comunidade escolar participam ativamente das atividades e eventos.

6.3-DIMENSÃO FINANCEIRA

Na dimensão financeira, o CEI tem buscado alternativas de recursos por meio de contribuições espontâneas, conforme decidido em assembleia no início de 2024. Vale ressaltar que não dispomos ainda de Associação de pais e Professores (APP). Todas as decisões sobre gastos são tomadas em conjunto por uma Comissão de Pais.

Os recursos arrecadados ao longo do ano são utilizados prioritariamente para a aquisição de materiais e suportes pedagógicos, além de atender a necessidades básicas e emergenciais da escola. Isso garante o funcionamento tanto físico quanto pedagógico do CEI. A gestão desses recursos é realizada de maneira coerente, democrática, transparente, responsável e ética, sempre com a prestação de contas e esclarecimentos à comunidade escolar.

É importante destacar que reformas, ampliações e aquisições de implementos de maior porte dependem da atuação da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Prefeitura Municipal, que disponibiliza planos, verbas e recursos para essas iniciativas. Essa colaboração é essencial para o fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem em nosso CEI.

6.4- OPERACIONAL

6.4.1 Projetos

O Cei “Luíza Guarezi” no decorrer do ano letivo aplica o Projeto Cantinho da Leitura, este é anual com objetivo de promover a socialização dos envolvidos e buscando aproximar a família da escola.

6.4.2 Eventos

Promovemos um evento: Dia da Família na Escola com o objetivo de propiciar um momento de interação e descontração entre escola e família.

6.4.3 Recursos humanos;

NOME	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	ESCOLARIDADE
Jéssica	Professora	Pedagogia	Superior Completo c/ Especialização
Márcia	Professora	Pedagogia	Superior Completo c/ Especialização
Jeusa	Professora	Pedagogia	Superior Completo c/ Especialização
Gislaine	Professora	Pedagogia	Superior Completo c/ Especialização
Nívea Maria	Professora	Pedagogia	Superior Completo c/ Especialização
Fernanda	Professora	Pedagogia	Superior Completo c/ Especialização
Daniela Marcon Botega Salvan	Diretora	Pedagogia	Superior Completo c/ Especialização
Francilene	Servente / Merendeira		Ensino Superior Completo
Tauana	Servente/ Merendeira		Ensino médio
Cristiane	Servente/ Merendeira		Superior Incompleto
Lidiane	Aux.Sala		Superior Incompleto
Carmen	Aux.Sala		Superior Incompleto
Bárbara	Aux.Sala		Superior Incompleto
Letícia	Aux.Sala		Ensino Médio Incompleto
Raíssa	Monitora		Ensino Médio Incompleto
Fernanda	Monitora		Ensino Médio Incompleto
Nicole	Monitora		Ensino Médio Incompleto

Pietra	Monitora		Ensino Médio Incompleto
--------	----------	--	-------------------------

6.4.4 Instalações Gerais:



O mesmo conta com uma área construída de 409 m². Na Rua Tibério Nandi, nº 132, o espaço possui 12 dependências contendo:

- 06 banheiros: 4 (quatro) infantis, 2 (dois) adultos
- 03 (três) salas de aulas (com ar condicionado, TV , mesa professor, bebedouro, armários, camas infantis empilháveis;
- 01 sala biblioteca/brinquedoteca;
- 01 (uma) cozinha com: 2 fornos, 1 multiprocessador, 1 liquidificador, 1 mesa, 1 fogão industrial, utensílios de cozinha, 2 geladeiras, 1 freezer, 1 batedeira, 1 balança digital, armários, depósito para alimentos;
- 01(uma) sala de direção com: 1 ar condicionado, 1 computador, 1 monitor para monitoramento das câmeras, 2 mesas, 1 arquivo, 1 armário, 1 armário embutido, 1 sofá, 1 impressora preto e branco, 1 impressora colorida, 1 plastificadora;
- 01(um) lavanderia com: 1 máquina de lavar, 1 tanquinho de fibra, armário para produtos de limpeza (este insuficiente pra guardar todos os materiais que vem), utensílios de limpeza;
- 01(uma) sala de professores com: 1 bebedouro, 1 computador para ponto eletrônico, 1 computador para professores (este precisando ser trocado pois está sempre dando problemas), 1 mesa grande, 1 aparador, 1 mesa pequena de professor, 1 mesa de computador, 1 armário, 3 cadeiras

(algumas destas em mau estado), 1 guarda-volumes para funcionários;

- 01 refeitório com : 04 mesas com bancos para alimentação infantil.

O atendimento do Centro de Educação Infantil (CEI) ocorre em período integral e oferece 88 vagas, das quais atualmente 65 estão ocupadas por crianças. Cada sala de aula é equipada com itens essenciais, como ar-condicionado quente/frio, camas empilháveis, armários para armazenamento de materiais didáticos, mesas e cadeiras para os professores e crianças, além de televisão e carteiras.

As instalações do CEI compreendem um conjunto de bens móveis e imóveis. Embora a estrutura seja nova, apresenta problemas de projeto em relação ao espaço físico. Um dos principais desafios é a falta de um depósito adequado para armazenar produtos de limpeza e outros itens necessários. Atualmente, um banheiro que deveria ser utilizado para o atendimento das crianças está sendo improvisado como depósito, o que não é ideal. Além disso, as janelas de alumínio estão danificadas e apresentam vazamentos em dias de chuva, o que pode comprometer o conforto e a segurança dos alunos, que têm 4 anos.

É fundamental que sejam realizadas melhorias nas instalações do CEI, a fim de garantir um ambiente mais adequado e seguro para as crianças, promovendo assim um melhor atendimento educacional.

6.4.5 Local de alimentação e de oferta de serviços;

A merenda escolar é fornecida pela Prefeitura Municipal por meio de licitação. O cardápio é previamente elaborado pela nutricionista Vanesa Dela Vêdova, tendo a aceitação dos alunos mediante teste de aceitabilidade. Crianças que tem necessidades especiais, devem apresentar atestado médico à direção e a mesma irá encaminhar à nutricionista para que elabore um cardápio especial para a criança. As crianças recebem sua alimentação no refeitório, o qual contém mesas e bancos.

6.4.6 Cabe ao diretor

Cabe ao gestor escolar gerenciar, cuidar e zelar pelo patrimônio escolar, buscando alternativas de conservação, para que estes estejam a serviço das necessidades pedagógicas do trabalho escolar. É importante também planejar o uso dos espaços e recursos, providenciando reparos necessários e solicitando novos equipamentos e mobiliários quando for preciso.

7- PLANO DE AÇÃO (METAS, OBJETIVOS E AÇÕES)

As Metas e Ações apresentadas visam aprimorar a atuação da escola, promovendo uma gestão democrática que assegure a organização eficiente dos diversos aspectos administrativos, financeiros, tecnológicos, culturais, artísticos e pedagógicos. Esse modelo de gestão é fundamental para garantir a transparência das

ações escolares e proporcionar à comunidade, tanto interna quanto externa, a oportunidade de adquirir conhecimentos, desenvolver saberes, compartilhar ideias e concretizar sonhos.

O enfoque deste processo é promover um ambiente colaborativo onde se possa aprender, inventar, criar, dialogar, construir, transformar e ensinar de maneira integrada e participativa. Para tanto, as metas e ações foram cuidadosamente planejadas para serem implementadas ao longo da vigência deste plano (2025/2028), sem datas rígidas de início e término. A execução dessas iniciativas será orientada pelo Calendário Escolar e dependerá dos recursos financeiros disponíveis, que serão coordenados em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, setores financeiros e entidades colaboradoras, garantindo assim a viabilidade e a eficácia das propostas apresentadas.

Com esse compromisso, a escola se propõe a ser um espaço de evolução contínua, onde todos os membros da comunidade escolar possam contribuir e se beneficiar do processo educacional, fortalecendo laços e construindo um futuro promissor para todos.

7.1 DIMENSÕES ADMINISTRATIVAS

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	
META 1	Criar a APP(Associação de Pais e Professores) deste CEI.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> -Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola; -Mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam a melhoria do ensino, o desenvolvimento de atividades de assistência à criança, nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio, do equipamento e das instalações, a programação de atividades culturais e de lazer que envolva a participação conjunta de pais, professores e crianças, a execução de pequenas obras de construção em prédios escolares, que deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal; -Favorecer o entrosamento entre pais e professores possibilitando aos pais, informações relativas tanto aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, quanto ao aproveitamento escolar de seus filhos aos professores, maior visão das condições ambientais dos alunos.
Objetivos Específicos	Juntamente com a APP: <ul style="list-style-type: none"> -Atingir os objetivos educacionais; -Representar e auxiliar nas demandas da comunidade;

	-Fortalecer o vínculo entre pais e/ou responsáveis e professores; -Colaborar ativamente em atividades culturais, de lazer e saúde envolvendo escola e comunidade.
Período	2025 à 2028
Público alvo	Comunidade escolar.
Recurso	Recursos humanos, pais, professores e funcionários.
Responsáveis pela ação	Gestão e professores.

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	
META 2	Construção/instalação de Parque Infantil.
Ações	Buscar recursos financeiros para que possa se realizar a construção/instalação do parque na instituição.
Objetivos Específicos	-Promover ações que disponibilizem recursos para a construção/aquisição do parque infantil; - Brincar ao ar livre proporciona um amplo desenvolvimento da criança; - Atender com mais segurança à todas as crianças, principalmente as com laudo, dentro do espaço escolar; - Oferecer momentos prazerosos e construtivos fora da sala de aula.
Período	2025 à 2028
Público Alvo	Professores, crianças e demais funcionários.
Recurso	Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação através das Verbas Governamentais.
Responsáveis pela Ação	Gestão e Secretaria de Educação

7.2 DIMENSÃO FÍSICA

DIMENSÃO FÍSICA	
META 3	Naturalizar o Pátio da Escola.
Ações	-Plantar mudas de árvores, incluindo frutíferas pelo pátio, conforme possível com o envolvimento das crianças; -Buscar parcerias com pais, comunidade, funcionários da entidade e empresas para o desenvolvimento de tal ação.
Objetivos Específicos	-Buscar oferecer mais contato com o solo, as plantas e os elementos naturais; -Desenvolver espaços brincantes ao ar livre; -Respeitar e contemplar a natureza como meio de vivência.
Período	2025 à 2028
Público Alvo	Professores, crianças e demais funcionários.
Recurso	Recursos humanos, Secretaria Municipal de Educação e Parcerias público/privada.
Responsáveis pela Ação	Gestor e professores.

7.3 DIMENSÕES PEDAGÓGICAS

DIMENSÃO PEDAGÓGICA	
META 4	Horta Escolar e Jardinagem.
Ações	-Manutenção da horta existente e se houver a necessidade fazer sua ampliação; -Cercar e cobrir com tela plástica para proteção contra entrada de animais, principalmente gatos; -Construção de uma composteira para aproveitamento de restos de alimentos na produção de adubo orgânico que será utilizado na horta, em canteiros de flores e no plantio de mudas de árvores frutíferas e ornamentais; -Construção de Minhocário.
Objetivos Específicos	-Incentivar a alimentação saudável plantando o próprio alimento; -Desenvolver a autonomia; -Proporcionar o desenvolvimento de atitudes de cuidados com relação a espaços comuns naturais; -Proporcionar um maior contato com a natureza;
Período	2025 à 2028
Público alvo	Professores, crianças e demais funcionários.
Recurso	Humanos, famílias e parcerias com instituições.
Responsáveis pela ação	Gestão juntamente com equipe escolar e famílias.

DIMENSÃO PEDAGÓGICA	
META 5	Ampliar a participação dos pais ou responsáveis no processo educativo.
Ações	-Efetuar reuniões de pais, juntamente com palestras significativas durante o ano letivo; -Proporcionar atividades da família na escola e atividades culturais; -Fazer mostras de trabalhos para que pais possam vir até a escola se interar mais sobre o dia a dia de seu filho ; -Atender sempre que necessário os pais ou responsáveis para que todos os envolvidos possam participar e tomar as melhores decisões em prol do educando.
Objetivos específicos	- Estimular a participação ativa da família nas atividades escolares, fortalecendo os laços entre pais, responsáveis e a comunidade escolar.
Período	2025 à 2028
Público alvo	Professores, gestor e família.
Recurso	Recurso humano e materiais .
Responsáveis Pela ação	Gestor, professores e família.

DIMENSÃO PEDAGÓGICA	
META 6	Atualizar o PPP periodicamente.
Ações	Revisar, adequar e atualizar o PPP ao contexto da escola e realizar uma avaliação do ano anterior, identificando o que foi positivo, desafios encontrados, feedbacks recebidos e resultados alcançados.
Objetivos Específicos	Promover a autonomia na gestão administrativa e pedagógica, por meio de ações que se adequam à realidade, identidade, diversidade cultural e religiosa de cada instituição escolar – além de considerar a especificidade de cada escola.
Período	Anual.
Público Alvo	Alunos, professores, funcionários e comunidade escolar.
Recurso	Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Educação.
Responsáveis pela Ação	Gestor, comunidade escolar e pais.

DIMENSÃO PEDAGÓGICA	
META 7	Desenvolver Projeto de Leitura
Ações	<ul style="list-style-type: none"> -Utilizar o Cantinho da Leitura como rotina; -Cobrar ações desenvolvidas no LEEI; -Diagnosticar as preferências de leitura da criança; -Disponibilizar a Bolsa/Caixa da Leitura familiar com livros e assuntos relacionados ao gosto literário que o aluno levará para casa; -Organizar uma “Campanha de Doação” de livros infantis na escola e comunidade; -Promover “Dia da Troca” de livros infantis na escola e comunidade; -Buscar parcerias para ampliar a oferta literária.
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"> -Incentivar o hábito da leitura juntamente com a família; -Proporcionar entre pais e filhos momentos prazerosos através da leitura; -Desenvolver a linguagem verbal da criança; -Ampliar o vocabulário da criança; -Despertar o gosto e hábito pela leitura; -Fortalecer os laços afetivos; - Estimular a curiosidade, a criatividade e o pensamento crítico. -Promover a solidariedade e empatia entre crianças, famílias e comunidade; -Criar um ambiente de cooperação.
Período	2025 à 2028
Público Alvo	Crianças, professores, familiares e comunidade.
Recurso	Humanos, parcerias com outras instituições, acervo biblioteca.
Responsáveis pela Ação	Gestão e Professores.

7.5 DIMENSÕES FINANCEIRAS

DIMENSÃO FINANCEIRA	
META 8	Alarme de segurança e Interfone no CEI.
Ações	A instalação de alarmes e interfone, visando a praticidade e a segurança no CEI.
Objetivos Específicos	-Prezar pela segurança das crianças e funcionários do estabelecimento de ensino; -Comunicar rapidamente, em caso de emergência, à todos que estão dentro do estabelecimento, para que imediatamente se tome as cabíveis medidas de segurança.
Período	2025 à 2028
Público Alvo	Crianças, professores, funcionários e gestor.
Recurso	Através da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal.
Responsáveis pela Ação	Gestão.

8- AVALIAÇÃO DO PLANO

A avaliação do Plano de Gestão Escolar (PGE) será realizada de forma periódica, democrática e inclusiva, ao final de cada ano letivo, envolvendo toda a comunidade escolar. Esse processo visa identificar tanto os aspectos positivos quanto os negativos da gestão, permitindo que sejam registradas sugestões e críticas que contribuirão para a melhoria contínua nos anos seguintes.

Além de incluir a participação da comunidade escolar, a avaliação do PGE também será discutida em Assembleias de Pais e entre os professores. Essa abertura para o diálogo é fundamental, pois promove uma estrutura organizacional mais coesa e participativa, fortalecendo a gestão democrática da escola. Com isso, buscamos não apenas refletir sobre as práticas existentes, mas também fomentar a implementação de novas ações que priorizem o processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento de todos os envolvidos. Essa abordagem colaborativa é essencial para garantir que as decisões tomadas sejam realmente representativas das necessidades e anseios da comunidade escolar como um todo.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente plano, expressam-se os anseios de promover um trabalho voltado para a prática que facilite a tomada de decisões coletivas e ações concretas em prol dos objetivos almejados. A gestão democrática revela-se como uma iniciativa essencial para assegurar a trajetória da comunidade escolar, valorizando sua história, cultura e promovendo um percurso formativo exitoso, cumprindo, assim, seu papel na sociedade.

Ao integrar esses princípios na avaliação do Projeto de Gestão Escolar (PGE), a escola estabelece um caminho sólido rumo a uma gestão mais inclusiva, eficiente e adaptada às necessidades da comunidade educacional. A ênfase na gestão democrática demonstra um compromisso fundamental com a participação ativa de todos os membros da comunidade escolar nos processos decisórios e na organização do ambiente educacional.

Essa abordagem não apenas fortalece a colaboração entre alunos, pais e educadores, mas também enriquece o processo educativo, promovendo um espaço onde cada voz é ouvida e valorizada. A construção de uma gestão que priorize a democracia e a inclusão é, portanto, uma estratégia vital para o desenvolvimento integral da escola e, por consequência, de sua comunidade.

10-REFERÊNCIAS

Projeto Político Pedagógico: (PPP) Centro de Educação Infantil “Luíza Guarezi”, 2024

BRASIL. Lei Nº9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 18 dezembro . 2022.

SANTA CATARINA. **Currículo Base da Educação Infantil do Ensino Fundamental do Território Catarinense**, 2019.

BRASIL. Lei nº9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional**. Brasília, 1996.

Revista Escola. As responsabilidades do Diretor: Disponível em:
<https://gestaoescolar.org.br/conteudo/235/as-responsabilidades-do-diretor>.

BNCC: <http://base.nacional.comum.mec.gov.br/abase/#infantil>

https://legislacao.presidencia.gov.br/ficha/?/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2014.759-2023&OpenDocument